

## SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

**NIRE 35300477570**

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 24 de outubro de 2018

- 1. Data, Hora, Local e Presenças:** Aos 24 (vinte e quatro) do mês de outubro do ano de 2018, às 17horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou.
- 2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (a “Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estarem presentes os acionistas e/ou seus procuradores representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona (“Presidente”), que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo (“Secretário”).
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(I)** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(II)** o aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia no montante total de R\$293.587.175,00 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), mediante a emissão de ações preferenciais classe AJ e ações preferenciais classe J da Companhia, com a conseqüente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(III)** a renúncia dos acionistas ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AJ e das ações preferenciais classe J emitidas no âmbito do aumento de capital; **(IV)** (A) ratificar a assinatura de um contrato de subscrição e compra e venda de ações e seu respectivo aditamento entre a Companhia, o Grupo Martí, S.A. de C.V. e a Corporación Sport City, S.A. de C.V. (“Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações”) e (B) a assinatura de um acordo de acionistas entre o Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia, Edgard Gomes Corona, Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona, Camila Ferraz de Andrade Corona, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações, Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações, Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações, Pátria FIT – Fundo de Investimento em Participações, Grupo Martí, S.A. de C.V. e a Companhia (“Acordo de Acionistas” e, em conjunto com o Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações “Operação”), com o cumprimento de todas as obrigações neles previstas, inclusive a recompra de ações da Companhia em caso de exercício da opção de compra e **(V)** autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.
- 5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

- I – aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- II – aprovar o aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia no montante total de R\$293.587.175,00 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), mediante a emissão de (i) 3.028 (três mil e vinte e oito) ações preferenciais classe AJ, ao preço de emissão de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) para cada ação preferencial classe AJ, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, destinando-se R\$1,00 (um real) por ação preferencial classe AJ emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia, sendo que as novas ações preferenciais classe AJ correspondem a um aumento de 0,018689% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% das ações preferenciais classe AJ ora emitidas; e (ii) 1.674.613 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentas e treze) ações preferenciais classe J, ao preço de emissão de R\$175,00 (cento e quarenta reais) para cada ação preferencial classe J, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, destinando-se R\$1,00 (um real) por ação preferencial classe J emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia, sendo que as novas ações preferenciais classe J correspondem a um aumento de 10,336008% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% das ações preferenciais classe J ora emitidas. Todas as ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição que integra esta Ata como Anexo I. Em virtude dessas deliberações, o capital social da Companhia passa de R\$372.766.343,60 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para R\$374.443.984,60 (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 4º. O capital social totalmente subscrito da Companhia é de R\$374.443.984,60 (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), representado por 17.879.379 (dezessete milhões, oitocentas e setenta e nove mil, trezentas e setenta e nove) ações, sendo 11.057.992 (onze milhões, cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe A, 805 (oitocentas e cinco) ações preferenciais classe AB, 1.311 (mil, trezentas e onze) ações preferenciais classe AC, 2.752 (duas mil, setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe AE, 1.402 (mil, quatrocentas e duas) ações preferenciais classe AF, 104 (cento e quatro) ações preferenciais classe AG, 1.369 (um mil e trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe AH, 602 (seiscentas e duas) ações preferenciais classe AI, 3.028 (três mil e vinte e oito) ações preferenciais classe AJ, 902 (novecentas e duas) ações preferenciais classe AK, 445.184 (quatrocentas e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais classe B, 724.715 (setecentas e vinte e quatro mil, setecentas e quinze) ações preferenciais classe C, 1.522.710 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil, setecentas e dez) ações preferenciais classe E, 775.316 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais classe F, 57.847 (cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe G, 757.276 (setecentas e cinquenta e sete mil e duzentas e setenta e seis) ações*

*preferenciais classe H, 332.731 (trezentas e trinta e duas mil, setecentas e trinta e uma) ações preferenciais classe I, 1.674.613 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentas e treze) ações preferenciais classe J e 498.720 (quatrocentas e noventa e oito mil, setecentas e vinte) ações preferenciais classe K, todas nominativas e sem valor nominal.”*

**II.1** – permanecem em pleno vigor as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas;

**III** – os demais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AJ e das ações preferenciais classe J. Consignase que todos os acionistas da Companhia solicitaram que fossem registradas em ata suas manifestações, em caráter irrevogável e irretratável, de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição dessas novas ações, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento do capital social deliberado no item acima;

**IV** – após a apresentação pela administração da Companhia aos acionistas dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes, incluindo cópia do Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e seu respectivo aditamento e do Acordo de Acionistas, aprovar a consumação da Operação, inclusive para fins do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, os acionistas declaram que as informações prestadas pela administração da Companhia foram suficientes para a apreciação da Operação, em razão do que dispensam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, a entrega pela administração da Companhia do Laudo de Avaliação previsto no §1º do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, ficando os administradores isentos de qualquer responsabilidade;

**IV.1** – (A) ratificar a celebração do Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e seu respectivo aditamento; (B) aprovar a celebração do Acordo de Acionistas com o cumprimento de todas as obrigações neles previstas, inclusive a recompra de ações pela Companhia; e

**V.** – autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno, por Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia p. Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p. Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mariana Fretas Moraes de Camargo; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Economia Real – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Brasil Private Equity III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Fit – FIP, p. Pátria Investimentos

Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Luis Fernando Americano de Araújo, p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Henrique Americano de Araújo, p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Eduardo Americano de Araújo; Balmoral Fund, p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano, p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Inversiones Cegecé S.A., p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Runners Investment SpA, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Marcela O2 Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Elbe Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Juan Quince Trece SpA, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; e Inversiones Crux Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Novastar Investment PTE. LTD., p. Onivaldo Antonio Chechetto; Stefan Michael Hofmann, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Jan Henrik Jack Sundt, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Paulo Geraldo Oliveira Filho; Rosa Maria Barbosa Correa, p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Silvana Porto Correa, p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Geraldo Barbosa Correa, p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Milton Roberto Pereira, p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Claudio Luiz Lottenberg; Ronald Herscovici; Generale II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, p. Turim 21 Investimentos Ltda., p. Eduardo Gomes de Almeida; e Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p. Daniela Assarito Bonifácio.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem nas próximas páginas)*

*(Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., realizada em 24 de outubro de 2018, às 17horas)*

---

**EDGARD GOMES CORONA**

Presidente

---

**THIAGO LIMA BORGES**

Secretário

**ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**  
**DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
**REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 17HORAS**  
**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

Denominação da Sociedade: Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

Valor total do Aumento: R\$293.587.175,00 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), sendo R\$1.677.641,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais) ao capital social e R\$291.909.534,00 (duzentos e noventa e um milhões, novecentos e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais) à conta de reserva de capital.

Quantidade Total de Ações Subscritas e preço unitário: (i) 3.028 (três mil e vinte e oito) ações preferenciais classe AJ, ao preço de emissão de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) para cada ação preferencial classe AJ, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 1.674.613 (um milhão e seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e treze) ações preferenciais classe J, ao preço de emissão de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) para cada ação preferencial classe J, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

Aprovação: Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 24 de outubro de 2018, às 17horas.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE AJ	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE J	VALOR TOTAL SUBSCRITO	FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO
<b>GRUPO MARTÍ, S.A. DE C.V.</b> , com endereço na Blvd. Adolfo López Mateos 1181 P.B. Col. San Pedro de los Pinos, C.P. 01180, Cidade do México, México.  _____ Por: Cargo:	3.028	1.674.613	R\$293.587.175,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Corporación Sport City, S.A. de C.V. de titularidade do Subscritor.
<b>TOTAL</b>	3.028	1.674.613	R\$293.587.175,00	---

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**EDGARD GOMES CORONA**  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
**THIAGO LIMA BORGES**  
 Secretário